



EDITAL 001/2018 - PCG/SESC/AL

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO CONVERSANDO SOBRE SAÚDE-PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de 100 (cem) vagas para as Atividades do Projeto Conversando Sobre Saúde-PCG.

2.2. A inscrição das participantes no processo seletivo para preenchimento das vagas do Projeto Conversando Sobre Saúde-PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pela candidata, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pela candidata é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pela interessada no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga Projeto Conversando Sobre Saúde-PCG se fará por meio do preenchimento dos dados da participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação da candidata, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, a candidata terá seu processo cancelado, imediatamente.

¹ Art. 299 do Código Penal



2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do Projeto Conversando Sobre Saúde – PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; se não forem preenchidas, serão repassado automaticamente a próxima candidata classificada, até que se complete o total de vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A candidata, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Coordenação de Esporte e Recreação – CEREC e Coordenação de Saúde – CSAU na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade a partir de 25 anos.
- b) As candidatas que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- c) Residir no Litoral Norte de Maceió
- d) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Conversando Sobre Saúde - PCG, a candidata deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo do Projeto Conversando Sobre Saúde - PCG, deverá ser realizada na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pela candidata;

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico.

4.5. Uma mesma candidata poderá inscrever-se somente em uma única Atividade e/ou Projeto do PCG. Havendo mais de uma inscrição por parte de um mesma candidata, será considerada apenas aquela feita por último para fins de análise e classificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção das mulheres inscritas será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.



6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação das candidatas a uma vaga Projeto Conversando Sobre Saúde – PCG, obedecerá a prioridade pela data da inscrição.

6.2. Em caso de empate, a classificação contemplará a candidata que possuir menor renda familiar.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

7.1. Do Resultado:

7.1.1. A relação das candidatas selecionadas, por ordem de classificação, será divulgada na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma.

7.2. Da Matrícula:

7.2.1. A matrícula das mulheres classificadas é obrigatória e será realizada na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma, conforme item 11 deste edital, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV).

7.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com o conseqüente chamado imediato da mulher candidata classificada na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

7.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo a candidata o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ela.

8. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

8.1. A manutenção da gratuidade estará(ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 85% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Conversando Sobre Saúde – PCG;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição da candidata implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Após divulgação do resultado, poderá a participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma, dirigido à Direção, à qual apreciará o pedido.



9.4. As mulheres classificadas comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

9.5. A candidata que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, podendo a mesma se candidatar a futuras vagas, decorrido o prazo de (2) dois anos do abandono.

9.6. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

9.7. É de inteira responsabilidade da inscrita acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma.

9.8. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na Unidade de Turismo e Lazer SESC Guaxuma.

9.9. A inscrição para participar da seleção ao Projeto Conversando Sobre Saúde - PCG, corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO JOGANDO E APRENDENDO A VIVER: PCG

10.1. No ato da inscrição a candidata deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias:**

- a) Fichas de inscrição PCG das participantes do projeto devidamente preenchidas no Sesc Guaxuma;
- b) Autodeclaração de renda familiar;
- c) Questionário socioeconômico;
- f) RG e CPF do candidato;
- g) Comprovante de residência;
- i) Uma foto 3X4,

10.2. A inscrição só poderá ser realizada pela própria candidata;

10.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pela candidata, o pedido de inscrição será indeferido.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	29/01 a 02/02/2018		SESC Guaxuma
Inscrição (20 inscrições por dia)	05 a 09/02/2018	9h às 12h 30	
Seleção	19 e 20/02/2018		
Resultado	21/02/2018		
Matrícula	22 e 23/02/2018	08h30 às 11h30	
Início(Abertura)	05/03/2018	8h30	
Atividades sistemáticas.	05/03 a 10/12/2018	8h30 e 11h30	

Maceió, 29 de janeiro de 2018.

Willys José Carlos de Albuquerque
Diretor Regional



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO I

**VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA
DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG**

ATIVIDADE / PROJETO	UNIDADE OPERACIONAL	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL PARA INSCRIÇÃO	PERÍODO PARA INSCRIÇÃO
Conversando Sobre Saúde	Sesc Guaxuma	100	Sesc Guaxuma	05 a 09/02/2018 De 09 às 12h30



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO				
Nome: (do responsável e/ou em caso de maior)				
Renda Familiar:	<input type="checkbox"/> Sem Renda	<input type="checkbox"/> Menos de 1 Sal. Mínimos	<input type="checkbox"/> De 1 a menos de 2 Sal. Mínimos	<input type="checkbox"/> De 2 a menos de 3 Sal. Mínimos
RG:	Órgão Expedidor:		UF:	
CPF:	Data de Nascimento:		UF:	
Endereço:			Nº:	
Complemento:		Bairro:		
Cidade:		CEP:		UF:
Telefones p/ Contato:		Fixo:	Celular:	
Nome do Beneficiário PCG: (em caso de menor)			Categorias PCG: <input type="checkbox"/> Estudante da rede pública (Educ. Básica) <input type="checkbox"/> Comerciante/Dependente Sesc	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG;
- b) Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal per capita;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

(Local e Data)

Assinatura do declarante

**Anexo III****QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO****Espaço reservado para preenchimento pelo SESC**

Unidade Executiva:

Atividade/Projeto:

Curso:

Modalidade:

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno Horário:

Informações do postulante da autodeclaração (declarante):

Clientela:

() Comerciante/Dependente

Matrícula SESC nº: _____

() Conveniado () Usuário

Sexo: () M () F

Estado civil: () Solteiro () Casado () Viúvo

() Separado

Informações do candidato:

Obs.: Este campo deverá ser preenchido com os dados do candidato à vaga. Se esse mesmo candidato for o postulante da autodeclaração, este campo não precisa ser preenchido, pois os dados já constam na autodeclaração.

Nome completo:		
Data de Nascimento: / /	Idade:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	

Condição fisiológica:

O candidato possui alguma deficiência?

() sim

() não

Caso possua alguma deficiência, assinale a opção abaixo:

() física/motora () visual () auditiva () mental

O candidato à vaga:

Trabalha? () Sim () Não em quê?

Já trabalhou? () Sim () Não em quê?



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Participa ou participou de outra atividade do PCG?

() Sim () Não Qual?

Possui algum membro da família beneficiado no PCG?

() Sim () Não Qual?

Escolaridade do candidato:

- () Analfabeto
- () Alfabetizado
- () Ensino Fundamental Incompleto
- () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto
- () Ensino Médio Completo
- () Ensino Superior Incompleto
- () Ensino Superior Completo

Informações familiares:

Patrimônio:

A moradia em que o candidato reside é:

- () Própria
- () Alugada
- () Cedida (de parente/amigo)
- () Financiada

- Quantas pessoas nela residem (incluindo o candidato)? _____
- Quantas pessoas trabalham? _____

Renda familiar:

- () Sem remuneração () Menos de 1 salário mínimo
- () De 1 a menos de 2 salários mínimos () De 2 a menos de 3 salários mínimos

Composição da renda:

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 937,00
1			
2			
3			
4			
TOTAL			

Atesto que estou ciente das normas e disposições contidas no Edital PCG nº07/2014.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato ou responsável legal



ANEXO IV

**TERMO DE COMPROMISSO
(Preencher com letra legível)**

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de _____, modalidade _____, do SESC - Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do (a) _____, na Unidade _____, assumo o compromisso:

1. Participar integralmente das atividades;
2. Ter frequência mínima de 85% nas atividades;
3. Cumprir as normas regimentais do SESC/____;
4. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar a 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC _____.

_____, ____ de _____ de 20_____

Assinatura do responsável legal

Assinatura do responsável pela Entidade